



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 092 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JUNIOR MEDEIROS DA SILVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede o servidor JUNIOR MEDEIROS DA SILVA, 03(três) mês de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 01 de março de 2018, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2012/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 040/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de fevereiro de 2018.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração